

,DIRETORIA ACADÊMICA DE GRADUAÇÃO

EDITAL DAG N° 001/2003

ABRE PERÍODO DE INSCRIÇÕES PARA DISCIPLINAS EM HORÁRIO ESPECIAL – DHE PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO.

O Prof. Milton Mayer, Diretor Acadêmico de graduação da Universidade São Francisco, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Calendário de Atividades de 2003/2004, baixa o seguinte

EDITAL

- Artigo 1º Ficam abertas as inscrições para Disciplinas em Horário Especial, no período de 09 a 20/12/2003, aos alunos dos cursos de graduação de todos os câmpus da Universidade São Francisco.
- § 1º- <u>Disciplina em Horário Especial DHE</u> é aquela não cursada ou reprovada, pertencente a currículo em vigor, oferecida em forma de turma especial, fora do horário normal da grade horária regular do semestre/ano curricular ofertado.
- $\S 2^{\circ}$ O oferecimento das disciplinas em DHE, obedecerá aos mesmos objetivos, conteúdo programático, carga horária e critérios de avaliação das disciplinas regulares, podendo, entretanto, divergir em sua metodologia de ensino e cronograma.
- **Artigo 2º** As disciplinas propostas para oferecimento em horário especial constam dos anexos deste edital, como segue:
 - I Câmpus de Bragança Paulista Anexo 1;
 - II Câmpus de São Paulo Anexo 2
- **Artigo 3º** O oferecimento da DHE e o valor a ser pago ficam condicionados ao número de alunos matriculados, sendo o valor mínimo limitado àquele referente ao pagamento da disciplina regularmente ofertada em seu curso.
- $\S 1^{o}$ O custo total da disciplina será rateado entre o número de alunos matriculados.
- **§** 2º O valor da DHE será adicionado às parcelas vincendas nos meses de fevereiro a junho/2004 (disciplinas semestrais) e de fevereiro a dezembro/2004 (disciplinas anuais).

CÂMPUS DE BRAGANÇA PAULISTA Av. São Francisco de Assis, 218 - CEP 12916-900 Fone (11) 4034-8000 - FAX (11) 4034-1825 CÂMPUS DE CAMPINAS Rod. Gen. Milton Tavares de Lima, 1572 - CEP 13083-680 - Distrito de Barão Geraldo - Fone: (19) 3289-3999 CÂMPUS DE ITATIBA Rua Alexandre Rodrigues Barbosa, 45 - CEP 13251-900 Fone (11) 4534-8000 - FAX (11) 4524-1933 CÂMPUS DO PARI - SÃO PAULO Rua Hannemann, 352 - Pari - CEP 03031-040 Fone (11) 3315-2000 - FAX (11) 227-8183



Continuação do Edital DAG nº 01/2003

Artigo 4º - As inscrições deverão ser protocoladas junto às Centrais de Atendimento.

Artigo 5º - Até o dia 26/12/2003, o aluno será comunicado, através do número telefônico constante do Requerimento de Inscrição, sobre o número de inscritos e o valor aproximado a ser cobrado por aluno.

Artigo 6º - As matrículas para as disciplinas oferecidas em horário especial deverão ser feitas até o **dia 05/01/2004**, na Central de Atendimento do respectivo câmpus.

Artigo 7º - A Instituição, de posse da lista de alunos matriculados, fará, no dia 06/01/2004, contato com estes para informar os valores a serem pagos e receber confirmação das matrículas.

Parágrafo I – Caso não haja concordância do eventual novo valor, o aluno deverá requerer cancelamento da DHE, na Central de Atendimento, até **09/01/2004**.

Parágrafo II – Após essa data, não serão aceitos os pedidos de cancelamento, sendo que o abandono da Disciplina em Horário Especial caracterizará reprovação na mesma e o seu não-pagamento será considerado inadimplência.

Publique-se e dê-se ciência aos interessados.

Bragança Paulista, 05 de dezembro de 2003.

Prof. Milton Mayer Diretor Acadêmico de Graduação/USF